

EDITAL N.º ED/171/2018

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “**BRAGA ROMANA 2018**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 23 de Maio (Quarta-Feira).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 19H00 do dia 23 e as 03H15 do dia 24, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel a partir das 08H00, no sentido poente - nascente;
- Na Rua Dr. Rocha Peixoto, entre as 07H30 e as 11H00, é proibido o trânsito automóvel;
- Na Praça Municipal, entre as 10H00 e as 13H00, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 24 de Maio (Quinta Feira).

- Na Rua O. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 19H00 e as 03H15 do dia 25, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente - nascente.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 25 de Maio (Sexta-Feira).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 19H00 e as 03H15 do dia 26, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente - nascente;

- Na Praça Municipal, das 20H00 às 02H00 do dia 26, é proibido o trânsito automóvel;
- Na Rua D. Frei Caetano Brandão, das 22H00 às 02H00 do dia 26, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 26 de Maio (Sábado).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 14H00 do dia 26 e as 03H15 do dia 27, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente -nascente;
- Na Praça Municipal, das 21H00 às 23H59, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 27 de Maio (Domingo).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 14H00 e as 23H59, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente - nascente;
- Na Praça Municipal, das 16H00 às 18H30, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 28 de Maio (Segunda Feira).

- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel até às 18H00, no sentido poente - nascente;

Proibição de estacionamento automóvel.

- Entre as 19H00 do dia 17 e as 07H30 do dia 19 de Maio, no arruamento Nascente da Praça Municipal;
- Entre as 09H00 do dia 21 e as 18H00 do dia 28 de Maio, na área contígua ao Museu Dom Diogo de Sousa e no lado sul da Rua Dom Paio Mendes;
- Entre as 07H00 do dia 21 e as 18H00 do dia 28 de Maio, na Rua D. Gonçalo Pereira (lado Nascente), na Rua D. Paio Mendes (lado sul), nos 2 lugares existente em frente ao Banco BIG[®] da Rua Dom Afonso Henriques, nos 2 lugares existentes em frente ao entroncamento da Rua do Forno com a Rua D. Afonso Henriques, no arruamento Sul do Largo das Carvalheiras e na Praça Municipal, nomeadamente nos arruamentos nascente e poente, bem como nos arruamentos confinantes a Norte e a Sul com o Edifício Municipal;



- Entre as 19H00 do dia 22 e as 08H00 do dia 28 de Maio, no lado poente da Rua Dr. Rocha Peixoto;
- No dia 24 de Maio, entre as 19H00 e até ao final do Cortejo a realizar pelas 21H30 do dia 25 de Maio, nos lugares interiores (contíguos à plataforma central da praça) dos arruamentos norte e sul da Praça Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 15 de Maio de 2018

O VEREADOR,

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 16.05.2018 - DAC/Liliana Veiga